



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

DESPACHO

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, a qual prevê que junto do presidente da Câmara Municipal, funcione uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Assim, nos termos do n.ºs 2 e 4 de do artigo 22.º do citado diploma, designo para integram a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes da administração:

MEMBROS EFECTIVOS:

VOGAL: Helder Manuel Rodrigues Barros

VOGAL: Faustino Gomes Soares

MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Belmira Margarida Torres Reis

VOGAL: Olegário Gomes Gonçalves

Arcos de Valdevez, 14 de Fevereiro 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Rodrigues de Araújo